

ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA
CNPJ: 00.944.911/0001-77
ENDEREÇO: AV JOAQUIM NABUCO, 2033, CENTRO
CEP: 69.020-031 - MANAUS/AM
BANCO: ITAÚ AG: 8913 CC: 02595-6

PROPOSTA DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
DOCUMENTO DE ORIGEM: SIGED 898/2021-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTD	VLR GLOBAL 12 MESES
01	Prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (regulamentados pela NR-4)	Serviço	01	R\$ 120.726,00
VALOR GLOBAL			R\$ 120.726,00	
CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REIAS				

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.



MAIRON ANTÔNIO HOSANNAH DO NASCIMENTO
CPF 638.905.692-34
CREA/AM 9194D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

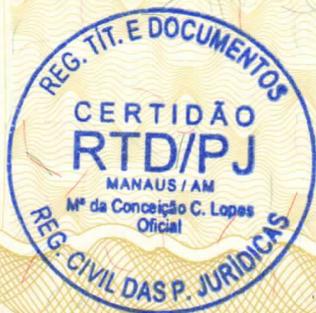


CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferida e a requerimento de parte interessada, que revendo no cartório a meu Cargo o livro "A", número OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO ("A" n.º 834) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO (44.968), e apontado pelo número QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO (46.694), em 08/02/2017, a AVERBAÇÃO da NONA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL da Sociedade Simples denominada "**ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA - EPP**", com sede e foro jurídico na comarca de Manaus/AM, localizada na Av. Joaquim Nabuco, n.º 2033, Centro - CEP 69020-031. A referida alteração versa sobre em caso de dissolução e mudança de endereço da filial de Santa Maria/RS, à qual passa a funcionar na Rua André Marques, n.º 599, Apto. 104, Box 08, bairro Centro - CEP 97010-041. Certifico mais que a referida Sociedade tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 25/10/1995, em virtude do registro de seu Contrato de Constituição lavrado naquela data sob o NIRE 13200313399, na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Para este fim a referida Sociedade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete. Eu,

Abrahim Soares Rodrigues Oficial Efetiva subscrevo e assino
– Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Data de utilização 08.02.2017. Emitido por Abrahim Soares Rodrigues. Emol: R\$ 360,44 Funetj: R\$ 36,09 Fundpam R\$ 18,02 Farpam R\$ 21,62 Fundpge R\$ 10,81 Valor Selo R\$ 2,00 ISSQN R\$ 18,02. Selo: AVBTIT004903LWBHRY96DZENJO01. Valide o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Manaus, 08 de fevereiro de 2017.



Cartório RTD
Abrahim S. Rodrigues
Substituto

Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial Efetiva



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE ACTUS -
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO
AMBIENTE S/S LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Manaus - AM, nascido em 09/12/1940, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade nº 75.505 expedida pela SSP - AM e CPF - MF nº 006.655.252-49 e CRM/AM nº 436, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus - AM, à Rua José Furtuoso, nº 3003, Conjunto Residencial House Ville, Quadra B, casa 19, Nova Esperança, CEP. 69037-581, e

MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Manaus - AM, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1978, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 1387738-0, expedida pela SSP/AM e CPF - MF nº 638.905.692-34, inscrito no CREA/AM sob nº 9194/03, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus - AM à Rua José Furtuoso, nº 3003, Conjunto Residencial House Ville, Quadra B, casa 19, Nova Esperança, CEP. 69037- 581,

Únicos sócios da sociedade simples limitada que nesta cidade gira sob a denominação social de **ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA - EPP**, com sede à Avenida Joaquim Nabuco, nº 2033, Centro, CEP 69020-031, nesta cidade de Manaus - AM, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200313399 em sessão de 25/10/1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.911/0001-77; 1ª) alteração contratual nº 166377 em 20/11/1996 registro na JUCEA - AM; 2ª) alteração contratual nº 239989 em 07/10/2002, transferida para o Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 11.572 e registro nº 11.547, no livro "A" nº 183, em 10/10/2002; 3ª) alteração contratual protocolado sob nº 00013989 e registro nº 0013963, Livro A-226 em 17/02/2004; 4ª) alteração contratual protocolado sob nº 00017612 e registro nº 00017587, Livro A-292 em 20/10/2000; 5ª) alteração contratual protocolado sob nº 26998 e registro nº 26971, Livro A-477 em 19/08/2010, 6ª) alteração contratual protocolado sob nº 36267 e registro nº 36240, Livro A-662 em 12/02/2014, 7ª) alteração contratual protocolado sob nº 36.935 e registro 36.908, Livro A-675 em 29/04/2014; 8ª) alteração contratual protocolado sob o nº 37.743 e registro nº 07.716 no livro A - 690 em 21/08/2014; resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - As modificações do contrato social poderão sofrer alterações pela deliberação unânime dos sócios.

Cláusula Segunda - Em caso de dissolução: será pela deliberação unânime dos sócios. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Terceira - O endereço da Filial será à **RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 599, APTO. 104 - BOX 08, BAIRRO CENTRO, CEP: 97010-041 - SANTA MARIA - RS.**

Cláusula Quarta - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA
SOCIEDADE ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE
OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA - EPP.**

CNPJ sob nº 00.944.911/0001-77

BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Manaus - AM, nascido em 09/12/1940, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade nº 75.505 expedida pela SSP - AM e CPF- MF nº 006.655.252-49 e CRM/AM nº 436, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, à Rua José Furtuoso, nº 3003, Conjunto Residencial House Ville, Quadra B, casa 19, Nova Esperança, CEP. 69037-581, e

MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Manaus - AM, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1978, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 1387738-0, expedida pela SSP/AM e CPF nº 638.905.692-34, Inscrito no CREA/AM sob nº 9194/03, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus - AM à Rua José Furtuoso, nº 3003, Conjunto Residencial House Ville, Quadra B, casa 19, Nova Esperança, CEP. 69037-581, inscrito no CREA/AM sob nº 9194/03 tem entre si justo e contratado simples, na forma disciplinada na lei nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro de 2002, a qual reger-se-ão pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA - EPP.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede à Av. Joaquim Nabuco, nº 2033, Centro, CEP 69020-031, nesta cidade de Manaus - AM, podendo abrir e fechar filiais, sucursais e depósitos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula Terceira – A sociedade possui Filial com sede à RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 599, APTO. 104 – BOX 08, BAIRRO CENTRO, CEP: 97010-041, SANTA MARIA – RS.

Cláusula Quarta – Os objetivos sociais da sociedade são:

- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 7120-1/00 – Testes e análises técnicas;
- 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;
- 8640-2/02 – Laboratórios clínicos;
- 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.

Cláusula Quinta - O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas com valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídas:

SOCIOS	Percentual	Quantidade de quotas	Valor R\$ de cada quotas	Valor R\$
BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO	40%	12.000	R\$ 10,00	120.000,00
MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO	60%	18.000	R\$ 10,00	180.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 10,00	300.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

Parágrafo 2º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, qualquer dos sócios que por qualquer motivo não desejar permanecer na sociedade, manifestar expressamente sua resolução ao outro sócio, sem provocar em hipótese alguma, a dissolução da sociedade, com antecedência de 60 (sessenta dias. Nesse caso, no mesmo prazo, será apurado em competente balanço, os haveres do sócio retirante, os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.



Cláusula Sétima - A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios administradores, BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO e MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO, ativa e passivamente, seja em juízo ou fora dele, praticará todos os atos de administração, sejam eles ordinários ou extraordinários, podendo contratar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão de sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, representar também a sociedade perante qualquer autoridade Municipal, Federal ou Estadual, podendo ainda representar a sociedade para aquisições e vendas de imóveis.

Parágrafo 1º - Os sócios poderão constituir procuradores, especificando os poderes e prazo de duração da procuração.

Parágrafo 2º - Os sócios, no exercício de seu cargo, ficam dispensados de prestar caução.

Cláusula Oitava - A retirada mensal a título de pró-labore será facultada, de comum acordo entre os sócios, e sempre dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda em vigor.

Cláusula Nona - O exercício social corresponderá ao ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima - Será levantado balanço e /ou balancetes intermediários (mensal, trimestral e semestral) da sociedade com demonstração de lucros e perdas, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção das quotas que possuem, salvo outra destinação que os sócios em comum acordo queiram dar.

Décima Primeira - A retirada, o falecimento ou mesmo a interdição em juízo de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com outro sócio.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo, se assim o desejarem, sendo certo, todavia, que apenas uma pessoa será incluída na sociedade, representando os demais herdeiros.

Parágrafo Único - Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não pretendam continuar na sociedade deverá, quem de direito manifestar-se, expressamente em um prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de óbito e o pagamento das quotas respectivas será efetuado, respeitando o quanto disposto no artigo 3º deste instrumento.

mas
(assinatura)

Décima Terceira - Assistem os sócios o direito de retirar-se da sociedade, bastante para tanto que comuniquem tal intenção, de forma expressa e com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. O pagamento das quotas do sócio retirante será efetuado consoante o quanto disposto no artigo 3º deste instrumento

Cláusula Décima Quarta - Para pagamento das quotas será efetuado um balanço especial no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que a sociedade for expressamente comunicada, ocasião em que será apurado o ativo líquido da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - As quotas do capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, seja no todo ou em parte, dependerá de comunicação por escrito, indicando o nome do pretendente, sua qualificação e preço ajustado se, ao termino de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de tal comunicação, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que, desde já lhes é assegurado e, desde que idôneo, as quotas serão transferidas ao pretendente indicado.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de Quotista. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, quando conveniente, oportuno e quando os problemas da empresa assim exigirem.

Cláusula Décima Sétima - As modificações do contrato social: poderá sofrer alterações pela deliberação unânime dos sócios.

Cláusula Décima Oitava - Em caso de dissolução: será pela deliberação unânime dos sócios. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Nona - No caso de penhora, arresto ou sequestro das quotas, iniciativa de terceiros não quotista, se o titular das quotas não as liberar no prazo de 03 (três) dias, contados data do evento, entende-se que as ofereceu à venda ao outro sócio quotista a fim de que exerça querendo, o seu direito de preferência à aquisição das quotas, resgatando-se pelo pagamento equivalente do valor do Patrimônio Líquido, que elas representem, conforme o último Balanço existente. Nessa hipótese a transferência das quotas resgatadas para nome do quotista adquirente se dará independente da assinatura do transmitente.

Cláusula Vigésima - Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o Foro desta Capital, preterindo - se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios administradores **Bairon Antonio Nascimento e Mairon Antonio Hosannah do Nascimento** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Segunda - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo dos sócios Bairon Antonio do Nascimento que é médico devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM sob nº 436 - AM, e Mairon Antonio Hosannah do Nascimento, que é engenheiro químico devidamente registro no CREA/AM sob nº 9194/D.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (vias) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas Infra-assinadas.

Manaus - AM, 18 de Janeiro de 2017.

3º OFÍCIO DE NOTARIADO
REC O F
CARTÓRIO PINHEIRO
REC O F

Bairon Antonio do Nascimento
BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF-MF Nº 006.655.252 - 49

Mairon Antonio H. do Nascimento
MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO
CPF-MF Nº 638.905.692-34

Testemunhas:

Dalva Maria Hosannah do Nascimento
Dalva Maria Hosannah do Nascimento
RG: 131569-2
CPF: 053.461.422-15

Cristiane Marques Barroso
Cristiane Marques Barroso
RG: 1382656-5
CPF: 613.302.302 - 30

3º OFÍCIO DE NOTARIADO
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃO
Rua José Clemente, 316 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM
Fone: (91) 3212-7999 - Fax: (91) 3212-7999 - 30100@pinheiroferraz.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO
Em testº de verdade de SILVA LEE VILENA DA SILVA
Data/Hora de Utilização: 20/01/2017 14:03:25
REC/FIR004937H2WV48R2UOK9VWV11
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDPGE: 0.10 FARPAM: 0.19 TOTAL: R\$5.10
Válida em cidadão.portalseloam.com.br 026



3º OFÍCIO DE NOTARIADO
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃO
Rua José Clemente, 316 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM
Fone: (91) 3212-7999 - Fax: (91) 3212-7999 - 30100@pinheiroferraz.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
Em testº de verdade de SILVA LEE VILENA DA SILVA
Data/Hora de Utilização: 20/01/2017 14:03:22
REC/FIR004937T2NS7HRL6QETTK42
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDPGE: 0.10 FARPAM: 0.19 TOTAL: R\$5.10
Válida em cidadão.portalseloam.com.br 026

ORIGINAL
DE
GENINHA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AM
REGISTRADO

REG. TIT. E DOCUMENTOS
RTD/PJ
MANAUS / AM
Mª da Conceição C. Lopes
Oficial
REG. CIVIL DAS P. JURÍDICAS

CARTÓRIO **RED** MANAUS-AM
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1148 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (69) 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot. 00046694 Registro: 00044969 Lv. A-834 de 08/02/2017
Data util.: 08/02/2017 Emitido por: Abrahim Soares Rodrigues
Emol: 360,44, Funetj: 36,09, Fundpam: 18,02, Farpam: 21,62, Fundpge: 10,81
Valor Selo: 2,00, ISSQN: 18,02
Selo: AVBTIT004903LWBHRY96DZENJ001
Valide o selo em: cidadao.portaiseloam.com.br

Cartório
Bel. Abrahim S. Rodrigues
Substituto

Manaus - AM, 18 de Janeiro de 2017.

BARION ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF-MF Nº 008.655.252 - 48

MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO
CPF-MF Nº 638.902.892 - 4

Dalva Maria Hosanna do Nascimento
RG: 131568-2
CPF: 023.481.422-15

Christiane Marques Barros
RG: 138266-5
CPF: 813.302.302 - 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 679045997

NOME
 MAIRON ANTONIO HOSANNAH DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9194D CREA AM

CPF
 638.905.692-34

DATA NASCIMENTO
 25/10/1978

PLAÇÃO
 BAIRON ANTONIO DO NASC
 IMENTO
 DALVA MARIA HOSANNAH D
 O NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02647981700 20/02/2018 20/06/1997



OBSERVAÇÕES

Mairon Antonio Hosannah do Nascimento
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MANAUS, AMAZONAS 25/02/2013

Elivaldo dos Santos Brito
 ASSINATURA DO EMISSOR

52458864989
 AM016669088

DETRAN - AM (AMAZONAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 679045997

CH Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas
 Tabelião - Raimundo Hélio Marques de Souza
 Rua Dr. Machado 722 - Pça. 14 - Fone: (11) 1637-6750
 www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ/AM - Manaus/AM
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
 Escrevente Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito
 Selo: AW515099-20 - Data/Hora da utilização: 06/08/2014 15:29:27
 FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,00 ISS: 0,00
 Valide em: <http://www.seloam.com.br/>
 58E6-2F60-09F7-BF88



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO AMAZONAS

NOME

BAIRON ANTONIO DO
NASCIMENTO

CRM Nº

436

DATA DE INSCRIÇÃO

24/01/1973

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

09/12/1940

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

AMENAIDE F. DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

MANAUS-AM

RG

75.505/SSP-AM

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/03/1962

TÍTULO DE ELEITOR

492132224

SEÇÃO

0121

ZONA

1

CPF

00665525249

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

MANAUS-AM, 08/04/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.944.911/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACTUS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2033	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-031	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO actus.adm@hotmail.com	TELEFONE (92) 3877-5729/ (92) 3877-5728
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **13:13:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE
S/S LTDA**
CNPJ: 00.944.911/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:56 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **6FB9.91D3.0459.C00F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021111700027

Válida até 17/12/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 00.944.911/0001-77 - ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exige o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

194093/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/C LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº: 2033, CEP: 69020031**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **7251201**
CNPJ/CPF : **00944911000177**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

14/09/2021

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/12/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº194093/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **211.634.284.0A8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 14/09/2021

DECLARAÇÃO

ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, CNPJ: 00.944.911/0001-77, AV JOAQUIM NABUCO, 2033, CENTRO, declara, sob as penas da Lei, que está cumprindo todos os requisitos acerca da composição dos profissionais elencados no item 4.3 do Anexo I - Termo de Referência, conforme abaixo.

- Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Médico do Trabalho.
- Enfermeiro do Trabalho.
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
- Técnico de Segurança do Trabalho.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.



MAIRON ANTÔNIO HOSANNAH DO NASCIMENTO
CPF 638.905.692-34
CREA/AM 9194D

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, CNPJ: 00.944.911/0001-77, AV JOAQUIM NABUCO, 2033, CENTRO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.



MAIRON ANTÔNIO HOSANNAH DO NASCIMENTO

CPF 638.905.692-34

CREA/AM 9194D

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, CNPJ: 00.944.911/0001-77, AV JOAQUIM NABUCO, 2033, CENTRO, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.



MAIRON ANTÔNIO HOSANNAH DO NASCIMENTO

CPF 638.905.692-34

CREA/AM 9194D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.944.911/0001-77
Razão Social: ACTUS ASSESS E CONS DE SAUDE OCUP MEIO AMB SS LTDA EPP
Endereço: AV JOAQUIM NABUCO 2033 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111900302668833084

Informação obtida em 03/12/2021 16:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S
LTDA**
00.944.911/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.GSIZ.LKLE.IBHE.WOYM.6WEY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005824206

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/12/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, residente na JOAQUIM NABUCO, , centro, CEP: 69020-031, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 00.944.911/0001-77. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005824206



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE
OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 00.944.911/0001-77
Avenida Joaquim Nabuco, 2033 - Centro, 69020-031
Manaus - AM

NIRE: 11547 - Data: 10/10/2002

Balanco Patrimonial

Licenciado para: P A SOARES SERVIÇOS CONTÁBEIS ME

Empresa: ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:

00.944.911/0001-77

Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, Complemento: , N.º: 2033,

Bairro: Centro, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69020031, Telefone: (92) 38775729

NIRE: 11547 - Data: 10/10/2002



Conta	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	1.289.917,26 D	1.348.364,24 D
ATIVO CIRCULANTE	954.204,71 D	1.026.259,82 D
DISPONIBILIDADES	192.203,32 D	72.283,78 D
CAIXA GERAL	63.987,28 D	438,76 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	76.707,29 D	46.616,34 D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	51.508,75 D	25.228,68 D
CLIENTES	761.983,16 D	953.957,29 D
DUPLICATAS A RECEBER	761.983,16 D	953.957,29 D
CREDITOS	18,23 D	18,75 D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6,10 D	6,62 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	12,13 D	12,13 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	335.712,55 D	322.104,42 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18,00 D	26.895,52 D
CREDITOS COM ADMINISTRADORES	18,00 D	26.895,52 D
INVESTIMENTOS	5.276,40 D	5.276,40 D
FINANCIAMENTO	5.276,40 D	5.276,40 D
IMOBILIZADO	330.418,15 D	289.932,50 D
BENS IMOBILIZADO EM USO	609.584,03 D	609.584,03 D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	279.165,88 C	319.651,53 C
Total Ativo	1.289.917,26 D	1.348.364,24 D

LOBNA 2021

Balanco Patrimonial

Licenciado para: P A SOARES SERVIÇOS CONTÁBEIS ME

Empresa: ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:

00.944.911/0001-77

Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, Complemento: , N.º: 2033,

Bairro: Centro, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69020031, Telefone: (92) 38775279

NIRE: 11547 - Data: 10/10/2002

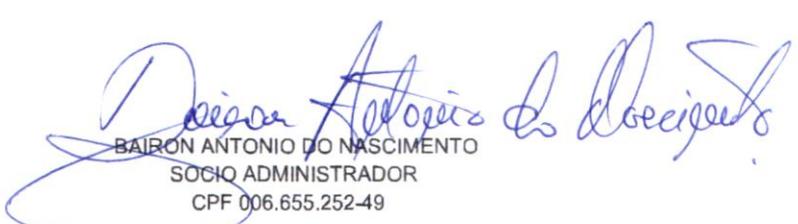
AMARAL

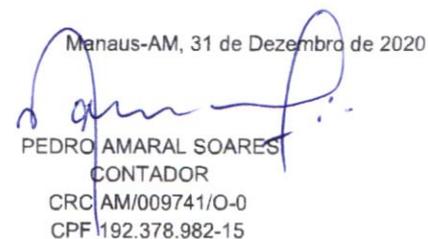
Fortes Contábil 6.178.0

Conta	31/12/2019	31/12/2020
PASSIVO	1.289.917,26 C	1.348.364,24 C
PASSIVO CIRCULANTE	187.354,33 C	199.809,36 C
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	13.497,54 C	5.643,87 C
FORNECEDORES DE MATERIAS	13.497,54 C	5.643,87 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.709,14 C	28.581,56 C
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	8.930,85 C	13.445,61 C
ENCARGOS TRABALHISTAS	1.778,29 C	15.135,95 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	148.011,23 C	150.447,51 C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	283,30 C	283,30 C
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	147.368,37 C	149.804,65 C
PROVISAO PARA IRPJ / CSLL	359,56 C	359,56 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50,00 C	50,00 C
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	50,00 C	50,00 C
PROVISOES	15.086,42 C	15.086,42 C
PROVISOES TRABALHISTAS	15.086,42 C	15.086,42 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.562,93 C	1.148.554,88 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00 C	300.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	802.562,93 C	802.562,93 C
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS	802.562,93 C	802.562,93 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	45.991,95 C
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00	45.991,95 C
Total Passivo	1.289.917,26 C	1.348.364,24 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.289.917,26 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos).


BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.655.252-49

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO AMARAL SOARES
CONTADOR
CRC AM/009741/O-0
CPF 192.378.982-15

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: P A SOARES SERVIÇOS CONTÁBEIS ME

Empresa: ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:

00.944.911/0001-77

NIRE: 11547 - Data: 10/10/2002

Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, Complemento: , N.º: 2033, Bairro: Centro, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69020031, Telefone: (92) 38775729

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: Todos

AMARAL

Fortes Contábil 6.178.0

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.098.248,96	750.089,11
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.098.248,96	750.089,11
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.098.248,96	750.089,11
(-) DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	151.543,67	75.091,67
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	151.543,67	75.091,67
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	24.401,92	15.092,74
SIMPLES NACIONAL	127.141,75	59.998,93
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	946.705,29	674.997,44
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	560.838,65	225.458,02
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	560.838,65	225.458,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	132.199,77	116.381,49
ENCARGOS SOCIAIS	10.196,41	0,00
BENEFÍCIOS SOCIAIS	97,00	25.846,83
ENCARGOS SOCIAIS - PROVISÕES	18.504,06	8.188,27
GASTOS GERAIS	399.841,41	75.041,43
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	385.866,64	449.539,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	267.476,66	394.916,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	258.558,22	297.691,97
DESPESAS TRABALHISTAS	162.544,33	1.400,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	159.697,10	1.400,00
ENCARGOS SOCIAIS	389,33	0,00
BENEFÍCIOS SOCIAIS	2.457,90	0,00
DESPESAS GERAIS	96.013,89	296.291,97
DESPESAS DE VENDAS	0,00	96.540,00
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	8.811,25	684,99
DESPESAS TRIBUTARIAS	107,19	0,00
(=) LUCRO ANTES DA CSLL/IRPJ	118.389,98	54.622,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	118.389,98	54.622,46

BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.655.252-49

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020
PEDRO AMARAL SOARES
CONTADOR
CRC AM/009741/O-0
CPF 192.378.982-15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00004162

Nome: PEDRO AMARAL SOARES CPF: 192.378.982-15

CRC/UF n.º AM-009741/O Categoria: CONTADOR

Validade: 23.01.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

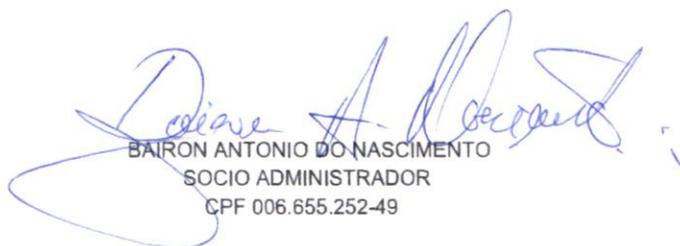
Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 192.378.982-15 Controle : 2191.4701.6270.7525

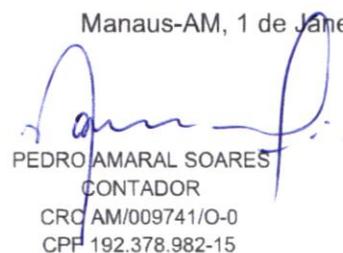
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 227 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 227 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida no(a) Avenida Joaquim Nabuco, nº 2033, bairro Centro, CEP 69020-031, cidade Manaus, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 00.944.911/0001-77 e registrada no(a) CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS sob o nº 11.547 por despacho de 10/10/2002.

Manaus-AM, 1 de Janeiro de 2020



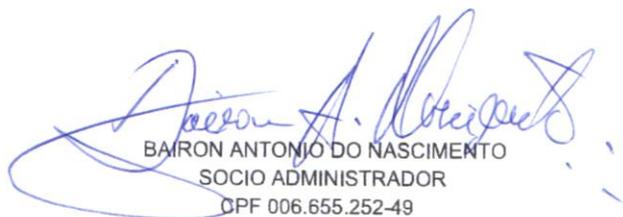
BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.655.252-49



PEDRO AMARAL SOARES
CONTADOR
CRC AM/009741/O-0
CPF 192.378.982-15

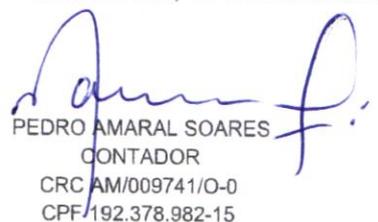
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 227 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 227 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida no(a) Avenida Joaquim Nabuco, nº 2033, bairro Centro, CEP 69020-031, cidade Manaus, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 00.944.911/0001-77 e registrada no(a) CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS sob o nº 11.547 por despacho de 10/10/2002.



BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 006.655.252-49

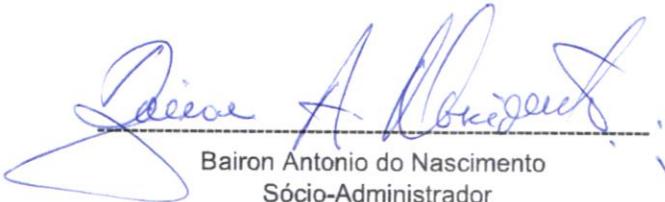
Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020

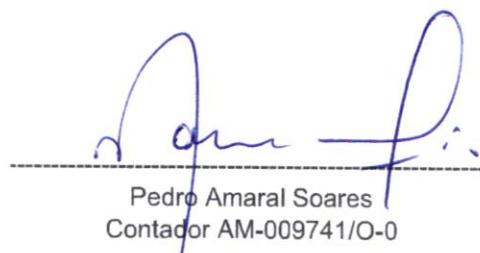


PEDRO AMARAL SOARES
CONTADOR
CRC AM/009741/O-0
CPF 192.378.982-15

ANALISE DA SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020

INDICE DE LIQUIDEZ			
1) Indice de Liquidez Geral			
$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	==>	$\frac{1.053.155,44}{199.809,36} =$	5,27
2) Indice de Liquidez Corrente			
$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	==>	$\frac{1.026.259,82}{199.809,36} =$	5,14
3) Indice de Liquidez Imediata			
$\frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$	==>	$\frac{72.283,78}{199.809,36} =$	0,36
4) Indice de Liquidez Seca			
$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	==>	$\frac{1.026.259,82}{199.809,36} =$	5,14


Bairon Antonio do Nascimento
Sócio-Administrador


Pedro Amaral Soares
Contador AM-009741/O-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO NO CRF SOB Nº
822100

REGIONAL
AM

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
bafa9712c40f

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

ACTUS ASSESSORIA E CONS DE SAUDE OCUP E MEIO

NOME DE FANTASIA

ACTUS

TIPO DE ESTABELECIMENTO

LAB. A. CLÍNICAS DE NÃO FARMACÊUTICOS

NATUREZA DE ATIVIDADE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

ENDEREÇO

AV JOAQUIM NABUCO Nº2033

CNPJ

00.944.911/0001-77

LOCALIDADE

CENTRO MANAUS

CIDADE

MANAUS - AM

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 as 17:00	*****				

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02008	CARLA PRISCILA DA SILVA MELO	DIRETOR	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAZONAS - CRF/AM - CRF-AM

MANAUS, 19 de Outubro de 2021 .

JARDEL ARAÚJO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF-AM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão __/__/__, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REGISTRO NO CREA-AM:

1. **Contratante:** PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A
CNPJ 04.407.920/0001-80
2. **Contratado:** ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA – EPP e CNPJ; 00.944.911/0001-77
3. **Identificação do responsável:** Mairon Antônio Hosannah do Nascimento
4. **Título:** ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA – EPP
5. **Número do Registo CREA-AM:** 9194D
6. **Descrição dos Serviços:** Elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais- LTCAT; Elaboração, Implementação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e emissão anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaboração, Implementação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e emissão anual do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
7. **Número da ART:** 0000220032011
8. **Data de início:** 09/09/2011 **Data do término:** não especificado. (dados conforme da ART).

Márcio Silva de Lira
Diretor Presidente

Mairon A. Hosannah do Nascimento
Eng. de Segurança no trabalho
CREA-AM: 9194D

Márcio Silva de Lira
Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda. –EPP, CNPJ: 00.944.911/0001-77 estabelecida à Av. Joaquim Nabuco, nº 2033 – CEP: 69020-031- Manaus –AM, na categoria de prestadora de serviços, objeto desta licitação, executa para esta empresa **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas – S/A**, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo no período de 05/12/2016 até 04/12/2019 (conforme 2º Termo Aditivo).

Serviços prestados: Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Regulamentados pela NR -4) elaboração, implementação e acompanhamento do:

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), regulamentado pela NR -9;

Lauda Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), caracterizando a insalubridade, regulamentada pela NR -15 e/ou periculosidade , regulamentada pela NR -16 se houver;

Perfil Profissiografico Previdenciário (PPP)

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) , regulamentado pela NR – 7

Recomendar e especificar, quando necessário, o uso de equipamento de proteção individual , orientando e fiscalizando seu uso correto, regulamentado pela NR – 6; e

Análises e gestão ergonômicas para adaptação das condições de trabalho às características psicológicas dos empregados da PRODAM S.A, regulamentada pela NR -17.

Nº Contrato: 017/2016 **De:** 05 /12/2016

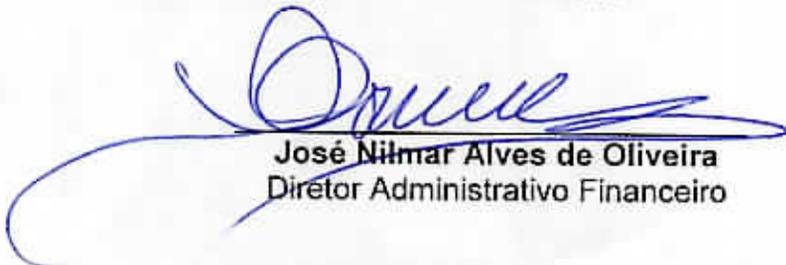
1º Aditivo: 05/12/2017 até 04/12/2018

2º Aditivo: 03/12/2018 até 04/12/2019

Valor parcial / global: (R\$) : 120.000,00 (Cento e vinte mil)

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.


José Nilmar Alves de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800 092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
Tecnologia em Sua Mão

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda. – EPP, CNPJ: 00.944.911/001-77, situada a Av. Joaquim Nabuco, n 2033- Centro – CEP: 69020-031 – Manaus – AM, cujos serviços elencados estão sendo executados de forma satisfatória não tendo em nosso registro até a presente data nada que a desabone.

Serviço	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (regulamentados pela NR-4) objetivando a elaboração, implementação e acompanhamento do:		
<ul style="list-style-type: none"> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, regulamentado pela NR -9 	393 (Trezentos e noventa e três) vidus	Contrato Nº - 017/2016 Valor mensal: R\$ 10.000,00 Valor global: R\$ 120.000,00 Termo Aditivo ao Contrato Nº - 017/2016 assinado em 05/12/2017, Prazo de execução é de 12 (doze) meses, válido até 04/12/2018.
<ul style="list-style-type: none"> Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, caracterizando a insalubridade caracterizado pela NR -15 e/ou periculosidade, regulamentado pela NR -16 		
<ul style="list-style-type: none"> Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP 		
<ul style="list-style-type: none"> Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, regulamentado pela NR - 7 		
<ul style="list-style-type: none"> Recomendar e especificar, quando necessário, o uso de equipamento de proteção individual, orientando e fiscalizando seu uso correto, regulamentado pela NR -6 		
<ul style="list-style-type: none"> Análises e gestão ergonômicas para adaptação das condições de trabalho às características psicológicas dos empregados da PRODAM S.A, regulamentado pela NR - 17. 		
<ul style="list-style-type: none"> Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – NR 5 		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a realização de 		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

<p>atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, através de campanhas SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) ou de programas de duração permanente.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar os exames de laboratório de análises clínicas e exames de apoio ao diagnóstico tais como: audiometria, espirometria, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação psicológica 		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar os exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO 		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação médica para acompanhamento e monitoramento da saúde laboral. 		
<ul style="list-style-type: none"> Prestar o apoio necessário na área de Segurança e Medicina do Trabalho, para a inserção (alimentação) de dados referentes ao módulo do PPRA, PCMSO, EPI, EPC, CAT, auxiliando a definir os cadastros de medicamentos, exames, prontuários, médico, acidentes de trabalho, laudos e processos relacionados de acordo com as exigências do e-social. 		

Manaus, 13 de setembro de 2018.



Helena de Castro Monteiro

Helena de Castro Monteiro
Assistente Social CRSS 196
Mat 1293.7



3º OFÍCIO DE NOTAS
BRASIL - 2018

SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO DO TJD - AM
Recebi em 13/09/2018 às 14:05:18 no 3º OFÍCIO DE CASTRO MONTEIRO
Em 13/09/2018 às 14:05:18 em nome de JEANE MOIRA DA SILVA
Documento de Autenticação: 14902018 1500.48
REC.FUNCASISTAWFOTOCORRIGIDA
FUNCTO.22 - FUNCIPAM 0.16 - FOTOCOPIA DO FAPRAM 0.14 TOTAL
Válida em sistemas portais em 01/9

3º OFÍCIO DE NOTAS
BRASIL - 2018

Cartório
Jeane Moira da Silva
3º OFÍCIO DE NOTAS
Manaus - AM

Evento: Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda., CNPJ: 00.944.911/0001-77, sediada em Manaus, Av. Joaquim Nabuco, 2033 – Centro – CEP: 69020-031 presta os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que desabone.

Serviços Prestados	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução
Medicina Ocupacional - NR 7		
<p>*Elaboração, implantação, Coordenação e Assistência Técnica ao desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;</p> <p>*Realização dos exames de laboratório de análises clínicas</p> <p>*Realização de exames audiométricos;</p> <p>*Realização dos exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional;</p> <p>* Atendimento do Médico do Trabalho na empresa PRODAM para a execução dos exames médicos ocupacionais – periódicos;</p> <p>* Elaboração de laudos médicos ocupacionais;</p> <p>*Acompanhamento, monitoramento e controle da saúde dos colaboradores que apresentam queixas de LER/DORT, acidentes do trabalho e doenças ocupacionais e interação com o INSS;</p>	<p>431 (quatrocentos e trinta e um) colaboradores</p>	<p>Contrato nº 015/2008</p> <p>4º Termo Aditivo, assinado em 28 de Setembro de 2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> O prazo de execução é de 12 (doze) meses, válido até 30 de setembro de 2013.

Rua Jonathas Pedrosa, 1937 – Praça 14
Fone (92) 2121-6500 - Fax (92) 3232-4367
Manaus-AM - CEP 69020-110
E-mail: prodam@prodam.am.gov.br
Site: www.prodam.am.gov.br



4º Tercelionato de Notas de Manaus
Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM
Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fê.
ALINE CRISTINA DA COSTA DOMES - CARGO: ASSINANTE
AUTENT130815F28NJB1X4LSRVR85-Utilização: 15/08/2018 10:3
39 Emitido por: Bruna Mello Araujo Valor ato: 5.10
Emolumentos: 3.20 FUNETJ-0.32 FUNDPAAM-0.16 FUNDPGE-0.1
Prot: 237185 - cidadania partaleis@am.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>*Realização de palestras com temas referentes à Medicina do Trabalho;</p> <p>*Assessoria para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP;</p> <p>* Assessoria ao preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT</p>		
<p>Segurança do Trabalho – NR 9</p>		
<p>*Elaboração, implantação, Coordenação e Assistência Técnica ao desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR 9;</p> <p>*Realização de palestras com temas referentes à Segurança do Trabalho;</p> <p>*Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho.</p> <p>* Oficinas e treinamento de EPI'S (serviços gerais, jardinagem e copa);</p> <p>*Assessoria na elaboração do Mapa de Risco.</p>		<p>4º Tabelionato de Notas de Manaus São eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - <CARGO_ASSINANTE> AUTENT130815GG8R1YACTFZBMP11-Utilização: 5/09/2018 10:54:41 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10 Emolumentos: 3,20 FUNETJ:0,32 FUNDPAM:0,48 FUNDPGE:0,1 Prot:237165 - cidadao.portalseloam.com.br</p> <p><i>Aline C. da Costa Gomes</i> Escrevente Autorizada</p>
<p>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – Lei nº 9528</p> <p>*Elaboração do LTCAT</p>		<p>4º Tabelionato de Notas de Manaus São eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM RECONHECO por SEMELHANÇA a firma de: (1) TIAGO MONTEIRO DE PAIVA ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - Escrevente Autorizada. São: REC FIR130815QIHDBZSL4J0YRH51-Utilização: 11/07/2018 15:41:18 Emitido por: Aline Gomes Valor ato: 5,10 Emolumentos: 3,20 FUNETJ:0,32 FUNDPAM:0,16 FUNDPGE:0,10 Prot:530815 - cidadao.portalseloam.com.br</p>

Manaus, 12 de novembro de 2012

RECOP
 4º TABELIONATO DE NOTAS

Tiago Monteiro de Paiva
 Tiago Monteiro de Paiva
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Carroto RITAL
Rosseane B. da Silva
Escrevente Autorizada

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – 015/2008.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e doze (28/09/2012), nesta cidade de Manaus, na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, N.º 1.937, Bairro da Praça 14, presente de um lado a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, sociedade estadual de economia mista, criada pela Lei nº 941 de 10/07/1970, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º 04.407.920/0001-80 e Inscrição Estadual N.º NL 04.193.980-8, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. TIAGO MONTEIRO DE PAIVA, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado e residente nesta cidade na Rua João Monte Fusco, 12, condomínio Vivenda das Samambaias, bairro Santa Etelvina, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.261.140-9 SSP/AM e do CPF 575.268.342-49, e, de outro lado, ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº. 2033, Centro, CEP:69020.031, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.944.911/0001-77 Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº. 72512-01, neste ato representada Pelo seu Diretor Técnico Dr. BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Médico especialista em Medicina do Trabalho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 75.505 SSP/AM e do CPF nº. 006.655.252-49, residente e domiciliado nesta cidade no endereço Rua da Paz, nº. 3003, Conjunto Residencial House Ville, casa 19 – Ponta Negra – CEP: 69037-000, declaram ter entre si justo e contratado, o que contém as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO (CORREÇÃO).

As Cláusulas Sexta, Sétima e Nona do Contrato nº. 015/2008, assinado em 01/10/2008, e publicado no Diário Oficial do Estado N.º. 31.444 em 07/10/2008, publicações diversas, ficam corrigidas e passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de 01/10/2012 até 30/09/2013, com eficácia a partir de sua publicação através de extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93, conforme Artigo 57 inciso II.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Selo eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - «CARGO ASSINANTE»
AUTENT130815PYROQMAI3BETVH81-Utilização: 15/08/2018 11:35:40 Emitido por: Bruna Melo Araújo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,1
Prot: 237165 - cidadeo.portalelcam.com.br

PRODAM
PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
Comissão de Licitação

FL. nº 13



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial
Rosseane B. da Silva
Escrevente Autorizada

01. Pagamento dos trabalhos relativo a Elaboração dos Laudos Técnicos de Condições Ambientais – LCAT com a entrega do respectivo relatório, será efetuado o pagamento de R\$ 8.287,34 (oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), 10 (dez) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de todas as certidões negativas legais e mediante atesto da realização do serviço por parte do titular da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) e na Ausência deste pela Gerência de Administração (GEPAD).
02. Os demais serviços; Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e emissão anual do PCMSO e a Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e relatório de avaliação dos resultados do PPRA, estabelecido conforme os Itens 2 (dois) e 3 (três) do termo de referência do Pregão Presencial 009/2008, definidos na proposta da CONTRATADA no valor R\$ 47.356,24 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) será procedido pela PRODAM da seguinte forma:

30% (trinta por cento) de R\$ R\$ 47.356,24 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a saber: R\$ 14.206,69 (quatorze mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos) com a implantação do PCMSO e PPRA, 10 (dez) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de todas as certidões negativas legais e mediante atesto da realização do serviço por parte do titular da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) e na Ausência deste pela Gerência de Administração (GEPAD).

70% (setenta por cento) de R\$ R\$ R\$ 47.356,24 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a saber: R\$ 33.149,36 (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) dividido em parcelas mensais correspondente a 1/11 (um/onze) avos do saldo da prestação do serviço, sendo o valor de cada parcela de R\$ 3.013,57 (três mil e treze reais e cinquenta e sete centavos) mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de todas as certidões negativas legais e mediante atesto da realização do serviço por parte do titular da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) e na Ausência deste pela Gerência de Administração (GEPAD).

CLÁUSULA NONA: DO VALOR GLOBAL

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 55.643,58 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO (CONFIRMAÇÃO)

Ficam mantidas e são aqui integralmente confirmadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2008, firmado em 01/10/2008 e publicado no Diário Oficial Nº. 31.444 em 07/10/2008, publicações diversas, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes. E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 28 de setembro de 2012

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Tiago Monteiro de Paiva
Diretor Presidente

Bairon Antonio do Nascimento
Diretor Técnico.

Testemunhas

Heloísa Maria Souza da Silva
Gerente de Gestão de Pessoas.

Vera Lúcia Dantona Muniz
Supervisora de Contratos em exercício

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
AUTENTICAÇÃO BB441902-40
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SIL FARPAM: 0,17
Data/Hora utilização: 30/07/2015 13:40:17 DA42-ECEF-9695-8CBB
Valor Emol.: 2,86 FUNDPGE: 0,09 FUNDPAM: 0,14
FUNETJ: 0,29 Vi. Ato: 4,40 ISS: 0,14 www.seicam.com.br

Cartão VITAL
Rosseane B. da Silva
Escrevente Autorizada

4º Tabelionato de Notas do Estado do Amazonas
Autenticado por: Aline Cristina da Costa Gomes
Selo eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - «CARGO ASSINANTE»
ALITENT130815XDMCGYATQHWCPB1-Utilização: 15/08/2018
:35:39 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,10 FUNDPGE: 0,1
Prot: 237165 - cidade@portalseicam.com.br

REVISÃO E APROVAÇÃO

ALDERICO SARAIVA.
Consultor Jurídico.
OAB - 3511.

Rua Jonathan Pedrosa, 1937 - Praça 14
Fone (92) 2121-6500 - Fax (92) 3232-4369
Manaus-AM CEP 69020-110
E-mail: prodam@prodam.am.gov.br
Site: www.prodam.gov.br



PRODAM
Comissão de Licitação
FL. 11º / 10



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda. –EPP, CNPJ: 00.944.911/0001-77 estabelecida à Av. Joaquim Nabuco, nº 2033 – CEP: 69020-031- Manaus –AM, na categoria de prestadora de serviços, objeto desta licitação, executa para esta empresa **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas – S/A**, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo no período de 05/12/2016 até 04/12/2019 (conforme 2º Termo Aditivo).

Serviços prestados: Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Regulamentados pela NR -4) elaboração, implementação e acompanhamento do:

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), regulamentado pela NR -9;

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), caracterizando a insalubridade, regulamentada pela NR -15 e/ou periculosidade , regulamentada pela NR -16 se houver;

Perfil Profissiografico Previdenciário (PPP)

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) , regulamentado pela NR – 7

Recomendar e especificar, quando necessário, o uso de equipamento de proteção individual , orientando e fiscalizando seu uso correto, regulamentado pela NR – 6; e

Análises e gestão ergonômicas para adaptação das condições de trabalho às características psicológicas dos empregados da PRODAM S.A, regulamentada pela NR -17.

Nº Contrato: 017/2016 **De:** 05 /12/2016

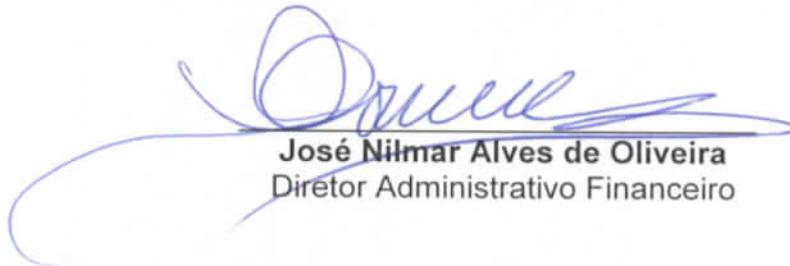
1º Aditivo: 05/12/2017 até 04/12/2018

2º Aditivo: 03/12/2018 até 04/12/2019

Valor parcial / global: (R\$) : 120.000,00 (Cento e vinte mil)

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.



José Nilmar Alves de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro





Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
CNPJ: 07.999.082/0001-79
Rua Barão de Itaipá, 330 - Pq. Das Laranjeiras - Flores
Manaus - AM
CEP 69.058-448 - Tel.: 3632 2550
www.manaus.am.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ACTUS - Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda., CNPJ: 00.944.911/0001-77, sediada em Av. Joaquim Nabuco, 2033 - Centro- Manaus - AM, forneceu os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do serviço	Prazo de execução	Valor (R\$) global
Emitir o ASO-Atestado de Saúde Ocupacional: Admissional; Demissional; Periódicos Exames de Retorno ao Trabalho e Mudança Função, conforme orientação da NR-7	03º termo aditivo ao contrato nº 018/2011-SMTU, assinado em 29 de agosto de 2014. O prazo de execução é de 12 meses válido até dia 29 de agosto de 2015	110.777,19 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Realizar exames laboratoriais e complementares conforme Cronograma do PCMSO		
Apresentar relatório anual da PCMSO		
Atendimento médico ocupacionais na empresa Superintendência Municipal Transportes Urbanos- SMTU para execução dos exames médicos ocupacionais periódicos		
Realização de palestras com temas referentes à Medicina do Trabalho		
Elaborar laudos médicos ocupacional;		
Fazer avaliação de todo os setores, quanto à existência de riscos ambientais.		
Emissão de relatório anual conforme NR-7		

Manaus, 15 de julho de 2015.

Tânia Beckman Cirino Farias
Diretora de Logística e Finanças da SMTU

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - <CARGO_ASSINANTE>
AUTENT130815YSZOGKSYCG9L7P41-Utilização 15/08/2018 10:5:41 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ; 0,32 FUNOPAM; 0,16 FUNDPGE; 0,1
Prot:237165 - cidadeo.portafelseloam.com.br

normas regulamentadoras NR-7 e NR-4, pelo período de 12 (doze) meses, na forma identificada no anexo 04 - Projeto Básico, do edital de Pregão nº. 06/2011 - CL/SMTU, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e PAD nº 2014/14908/14938/00074-SMTU, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato *alhures* por 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento do período contratual, ou seja, compreendendo o período de 30/08/2014 a 29/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 30/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: R\$110.777,19 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente aditivo foi empenhada parcialmente sob a Nota de Empenho n.º 2014NE00315, de 26/08/2014, no valor de R\$54.073,80 (cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta centavos) à conta da seguinte programação orçamentária 54200 Programa de Trabalho 15.122.4002.2358.0000 Fonte de Recurso 02100000 Natureza da Despesa 33903950, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme liberação de cota.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU por sua conta, a

publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

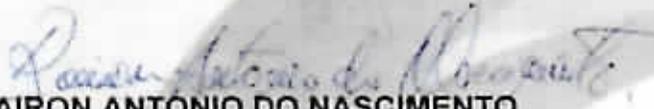
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, dispensado o testemunho privado em face do caráter público deste instrumento.

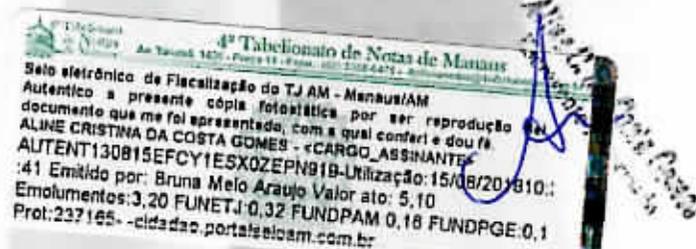
Manaus (AM), 29 de agosto de 2014.



PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente da SMTU
CONTRATANTE



BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL
E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.
Contratada





Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
CNPJ: 07.999.082/0001-79
Rua Barão de Itaipá, 330 - Pq. Das Laranjeiras - Flores
Manaus - AM
CEP 69.058-448 - Tel.: 3632 2550
www.manaus.am.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ACTUS - Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda., CNPJ: 00.944.911/0001-77, sediada em Av. Joaquim Nabuco, 2033 - Centro- Manaus - AM, forneceu os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do serviço	Prazo de execução	Valor (R\$) global
Emitir o ASO-Atestado de Saúde Ocupacional: Admissional; Demissional; Periódicos Exames de Retorno ao Trabalho e Mudança Função, conforme orientação da NR-7	03º termo aditivo ao contrato nº 018/2011-SMTU, assinado em 29 de agosto de 2014. O prazo de execução é de 12 meses válido até dia 29 de agosto de 2015	110.777,19 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Realizar exames laboratoriais e complementares conforme Cronograma do PCMSO		
Apresentar relatório anual da PCMSO		
Atendimento médico ocupacionais na empresa Superintendência Municipal Transportes Urbanos- SMTU para execução dos exames médicos ocupacionais periódicos		
Realização de palestras com temas referentes à Medicina do Trabalho		
Elaborar laudos médicos ocupacional;		
Fazer avaliação de todo os setores, quanto à existência de riscos ambientais.		
Emissão de relatório anual conforme NR-7		

Manaus, 15 de julho de 2015.

Tânia Beckman Cirino Farias
Diretora de Logística e Finanças da SMTU

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - <CARGO_ASSINANTE>
AUTENT130815YSZOGKSYCG9L7P41-Utilização 15/08/2018 10:5:41 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ; 0,32 FUNOPAM; 0,16 FUNDPGE; 0,1
Prot:237165 - cidadeo.portafelseloam.com.br

normas regulamentadoras NR-7 e NR-4, pelo período de 12 (doze) meses, na forma identificada no anexo 04 - Projeto Básico, do edital de Pregão nº. 06/2011 - CL/SMTU, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e PAD nº 2014/14908/14938/00074-SMTU, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato *alhures* por 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento do período contratual, ou seja, compreendendo o período de 30/08/2014 a 29/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 30/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: R\$110.777,19 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente aditivo foi empenhada parcialmente sob a Nota de Empenho n.º 2014NE00315, de 26/08/2014, no valor de R\$54.073,80 (cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta centavos) à conta da seguinte programação orçamentária 54200 Programa de Trabalho 15.122.4002.2358.0000 Fonte de Recurso 02100000 Natureza da Despesa 33903950, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme liberação de cota.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU por sua conta, a



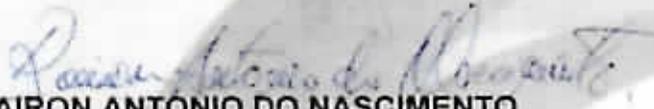
publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

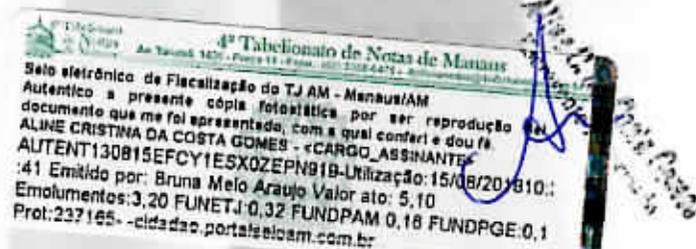
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, dispensado o testemunho privado em face do caráter público deste instrumento.

Manaus (AM), 29 de agosto de 2014.


PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente da SMTU
CONTRATANTE


BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL
E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.
Contratada





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente S/S Ltda., CNPJ: 00.944.911/0001-77, sediada em Manaus, Av. Joaquim Nabuco, 2033 – Centro – CEP: 69020-031 presta os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que desabone.

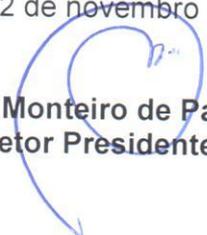
Serviços Prestados	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução
Medicina Ocupacional - NR 7		
<p>*Elaboração, implantação, Coordenação e Assistência Técnica ao desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;</p> <p>*Realização dos exames de laboratório de análises clínicas</p> <p>*Realização de exames audiométricos;</p> <p>*Realização dos exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional;</p> <p>* Atendimento do Médico do Trabalho na empresa PRODAM para a execução dos exames médicos ocupacionais – periódicos;</p> <p>* Elaboração de laudos médicos ocupacionais;</p> <p>*Acompanhamento, monitoramento e controle da saúde dos colaboradores que apresentam queixas de LER/DORT, acidentes do trabalho e doenças ocupacionais e interação com o INSS;</p>	<p>431 (quatrocentos e trinta e um) colaboradores</p>	<p>Contrato nº 015/2008</p> <p>4º Termo Aditivo, assinado em 28 de Setembro de 2012.</p> <ul style="list-style-type: none">O prazo de execução é de 12 (doze) meses, válido até 30 de setembro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<p>*Realização de palestras com temas referentes à Medicina do Trabalho;</p> <p>*Assessoria para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP;</p> <p>* Assessoria ao preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT</p>		
<p>Segurança do Trabalho – NR 9</p>		
<p>*Elaboração, implantação, Coordenação e Assistência Técnica ao desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR 9;</p> <p>*Realização de palestras com temas referentes à Segurança do Trabalho;</p> <p>*Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho.</p> <p>* Oficinas e treinamento de EPI'S (serviços gerais, jardinagem e copa);</p> <p>*Assessoria na elaboração do Mapa de Risco.</p>		
<p>Lauda Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – Lei nº 9528</p> <p>*Elaboração do LTCAT</p>		

Manaus, 12 de novembro de 2012


Tiago Monteiro de Paiva
Diretor Presidente



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Diretoria-Geral**

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ACTUS – Assessoria e Consultoria de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente no Trabalho S/S Ltda. –EPP, CNPJ: 00.944.911/0001-77**, situada a Av. Joaquim Nabuco, 2033 – Centro – CEP: 69020-031 – Manaus – AM, presta serviços ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO CNPJ: 01.671.187/0001-18**, situada a Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro –CEP: 69.020-130 – Manaus –AM, cujos serviços abaixo elencados estão sendo executados de forma satisfatória não tendo em nossos registro até a presente data, nada que a desabone.

Objeto:

- Elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –NR -9
- Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR – 7
- Avaliação/ consulta médica completa (abrangendo anamnese ocupacional e exame físico) com médico do trabalho (incluindo um retorno)
- Realização de exames de laboratório de análises clínicas e exames de apoio ao diagnóstico tais como: Hemograma completo, glicemia, EAS, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, exames oftalmológicos, pesquisa de sangue oculto nas fezes, sorologia de hepatite B e C (anti – HVC e anti-HBC e anti –HbsAG), eletrocardiograma com parecer cardiológico.

Manaus, 12 de dezembro de 2016.


ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral TRT 11



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo (Tabelião)
Matr. - Av. Olympto Bastos, 327 - Fone: 3234-3320 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - Fone: 3210-0404 - www.cartorio-rabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está fiel ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8035/2010
Data/Hora: 13/12/2015 14:25:56
Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ASSOCIADO, Oid 141
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNDPE 0.1655 REJUIZ FASE 2/0.19
SELO 1.00 AUTENT004135623101A7208B237
Válido o selo em: cidadeo.porteiseioemorigem

Escritório Autorizado
Manaus

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2015/TRT11

PROCESSO TRT MA-1164/2015 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002), situado na Rua Visconde de Porto Alegre nº 1.265, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, Manaus/AM, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, doravante denominado **TRT 11ª REGIÃO**, representado, neste ato, por seu **Ordenador de Despesa**, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, portador do RG nº 0803232-7 (SSP/AM) e CPF nº 317.303.102-49, conforme competência delegada pela Presidência do Órgão, através da Portaria nº 2061/2014/SGP, de 17/12/2014, ou por quem estiver ocupando o referido cargo e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 44/2015**, devidamente homologado à f. 423, dos autos do Processo **TRT MA – 1164/2015** e empresa vencedora abaixo qualificada resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015** e observadas as condições do edital, o qual integra este instrumento, registrar os preços cotados, relativamente ao produto especificado abaixo:

FORNECEDORA: ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA -EPP, CNPJ nº 00.944.911/0001-77, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, n.2033 - Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM, telefone (92)3877-5728/3088-9003, (92)8199-1058, Email: Mairon@grupoactus.com.br, Daiva@grupoactus.com.br e planejamento@grupoactus.com neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade n. 75.505-SSP/AM e do CPF n.006.655.252-49.

Grupo	Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
	1	Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes nos prédios relacionados no Anexo I)	1	1.440,00	1.440,00
1	2	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – documento inicial	1	1.180,00	1.180,00
1	3	Avaliação/consulta médica completa (abrangendo anamnese ocupacional e exame físico) com médico do trabalho (incluindo um retorno)	971	23,90	23.206,90



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (tabelião)
Matriz - Av. Opomba Simões, 527 - Jd. 2234-1323 - São - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - Jd. 2233-8404 - www.cartorio.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original.
Art. 7º inciso V da Lei nº 8935/2004.
Data/Hora: 13/12/2016 14:25:03
Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE OLIVEIRA - ESC. ELETRÔNICA / Cód. 141
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNDJUS 0.15 ISS R\$ 0,06 FUNDPAM 0.19
SELO 1.00 AUTENT00413540418KRN180GD10
Valida o selo em: cidedeo.portalseloem.com.br

Escritório Autorizado
Manaus - AM

Exames Laboratoriais Complementares					
1	4	Hemograma Completo	770	7,49	5.767,30
1	5	Glicemia de jejum	770	3,49	2.687,30
1	6	Exames sumário de urina	770	3,49	2.687,30
1	7	Creatinina sérica	770	5,49	4.273,30
1	8	Colesterol total e frações	770	5,29	4.073,30
1	9	Triglicerídeos	770	2,47	1.901,90
1	10	Exames oftalmológicos: servidores com mais de 45 anos de idade	300	81,00	24.300,00
1	11	Pesquisa de sangue oculta nas fezes: servidores com mais de 45 anos de idade	300	8,90	2.670,00
1	12	Sorologia de hepatite B e C (anti-HVC e anti-HBC e anti-HbsAG)	20	13,90	278,00
1	13	Electrocardiograma com parecer cardiológico	300	40,16	12.048,00
TOTAL DA ATA: R\$86.467,30 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)					

Que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços registrada no Sistema Comprasnet pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

O presente registro de preços terá vigência de **02/12/2015 a 01/12/2016**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site do Comprasnet (SIASG), no portal da internet no endereço www.comprasnet.gov.br, bem como publicada no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Manaus, 02 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordonador de Despesas - TRT 11ª Região

[Assinatura]
BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Fornecedora

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Denise Vieira Alves de Oliveira Andrade
Analista Judiciário

[Assinatura]
Lúcia Regina Ehn de Sá Peixoto
Juíza Judiciária

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PASSADISSIMO - Antônio Rabelo (Tribunal)
Matriz - Av. Duquesa Elmira, 307 - 092 - 3204-3300 - São José do Rio Preto - SP - 13051-200 - 0804 - www.cartorio.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. Adm. Autorizado
Certifico que a presente fotocópia é fiel ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 de 1994.
Data/Hora: 13/12/2016 14:25:02
Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE Cód. 141
FUNETJ 0.32 FUNDAM 0.16 FURP 0.16 FISS R\$ 0.16 FARPAM 0.19
SELO 1.00. AUTENT004136RABELOJ80LX439862
Válido o selo em: cidadeo.portaselecom.gam.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor
Núcleo de Segurança no Trabalho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

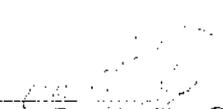
Atestamos capacidade técnica para fins de licitação, que a empresa **ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE**, CNPJ sob nº 00.944.911/0001-77, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2033, Centro, Manaus - AM, esta executando para a **Universidade Federal de Santa Maria**, inscrita no CNPJ nº 95.591.764/0014-20, situada na Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97105-900, os serviços abaixo especificados:

- 1) **Número do contrato ou documento equivalente:** Pregão eletrônico 377/2011 Processo nº 23081.015650/2011-63.
- 2) **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Atendimento Médico – Exames periódicos de saúde.
- 3) **Período:** Início: 29/03/2012 e Término: em andamento (contrato aditado por mais 12 meses).
- 4) **Endereço da Empresa:** Avenida Roraima, nº 1000, prédio 22, Cidade Universitária – Santa Maria/RS.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Firmamos o presente por ser verdade.

Santa Maria, 15 de abril de 2013.


MD. José Ricardo Cartárelli – Gestor do Contrato
Médico do Trabalho – NSAT/CQVS/PROGEP
CRM – RS 24.578 Matrícula SIAPE: 2310472



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor
Núcleo de Segurança no Trabalho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

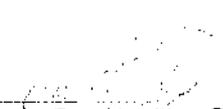
Atestamos capacidade técnica para fins de licitação, que a empresa **ACTUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE**, CNPJ sob nº 00.944.911/0001-77, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2033, Centro, Manaus - AM, esta executando para a **Universidade Federal de Santa Maria**, inscrita no CNPJ nº 95.591.764/0014-20, situada na Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97105-900, os serviços abaixo especificados:

- 1) **Número do contrato ou documento equivalente:**
Pregão eletrônico 377/2011 Processo nº 23081.015650/2011-63.
- 2) **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Atendimento Médico – Exames periódicos de saúde.
- 3) **Período:** Início: 29/03/2012 e Término: em andamento (contrato aditado por mais 12 meses).
- 4) **Endereço da Empresa:** Avenida Roraima, nº 1000, prédio 22, Cidade Universitária – Santa Maria/RS.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Firmamos o presente por ser verdade.

Santa Maria, 15 de abril de 2013.


MD. José Ricardo Cartárelli – Gestor do Contrato
Médico do Trabalho – NSAT/CQVS/PROGEP
CRM – RS 24.578 Matrícula SIAPE: 2310472